



Prefeitura Municipal de
TOCOS DO MOJI

Administração 2025/2028
CNPJ: 01.601.656/0001-22

Departamento Municipal de

cultura

ESPORTE, LAZER E TURISMO

E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (VIOLAS CAIPIRAS E VIOLÕES) COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUALIDADE PROFISSIONAL/SEMI-PROFISSIONAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ORQUESTRA DE VIOLA FAMÍLIA RAIZ DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI/MG.

Tocos do Moji, 2 de novembro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fábio Flauzino –CPF:061.509.086-90 Matricula:126

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à **aquisição de 17 (dezessete) novos instrumentos musicais de cordas (violões caipiras e violões)** com especificações técnicas e qualidade profissional/semiprofissional, conforme detalhado na etapa de quantificação, garantindo:

- **Qualidade Sonora:** Fornecer o timbre e a projeção sonora adequados ao repertório da Orquestra.
- **Conformidade Técnica:** Assegurar que os instrumentos possuam recursos de captação (ativos) necessários para apresentações públicas.
- **Sustentabilidade:** Reduzir os custos com manutenção e reposição, fornecendo equipamentos duráveis.
- **Continuidade do Projeto:** Manter a excelência do projeto cultural oferecido à comunidade.
- **Melhora da qualidade das apresentações** em desfiles e eventos públicos;
- **Formação de novos talentos** e a manutenção do interesse dos jovens pela música e cultura;
- **Estímulo à disciplina, trabalho em equipe e senso de responsabilidade** entre os participantes.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está alinhado com PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, pois o mesmo não foi elaborado para o ano de 2025.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Instrumento Quantidade Requisitos Técnicos Essenciais

Viola Caipira	1 un.	Braço em cedro, escala em Purple Heart, cordas NIG Npb550 I Cebolão Em Mi. Tampo Maciço em Spruce para projeção sonora superior. Tarraxas individuais blindadas cromadas. -(SIMILAR OU SUPERIOR)
Viola Caipira	5 un.	Braço em cedro (com tensor), escala em Roxinho. Sistema Ativo (Equalizador GC-2) com afinador embutido, volume, graves e agudos. Laterais/fundo laminados em Imbuia. Cordas NIG NPB550 I Cebolão em Mi. -(SIMILAR OU SUPERIOR)
Viola Caipira	5 un.	Braço em cedro (com tensor), tampo laminado em Marfim. Sistema Ativo (Equalizador GC-2) . Laterais/fundo laminados em Imbuia. Tarraxas cromadas. Cordas de Aço (D'Addario J82A ou equivalente). -(SIMILAR OU SUPERIOR)
Violão Nylon	6 un.	Grand Auditorium Cutaway Nylon. Tampo, lateral e fundo em Sapele. Braço em Okume. Escala em Tech Wood. Equalizador Tagima TEQ8. Nut de 48mm. -(SIMILAR OU SUPERIOR)

Instrumentos Novos: Todos os 17 instrumentos deverão ser **novos, lacrados**, sem qualquer uso, defeito ou avaria, fabricados no ano vigente ou imediatamente anterior à data da entrega.

Garantia Mínima: A fornecedora deverá oferecer uma **garantia mínima de 90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação em todos os itens, a contar da data do recebimento definitivo pela Prefeitura.

Certificado de Originalidade: Os instrumentos de marca deverão ser acompanhados de nota fiscal de origem e, se aplicável, certificado de autenticidade ou número de série rastreável.

Conformidade na Entrega: A execução do recebimento definitivo exigirá **inspeção técnica por um músico ou luthier qualificado** da Secretaria de Cultura, conforme Modelo de Gestão, para atestar a qualidade de construção, o *set-up* (regulagem) e a funcionalidade de todo o sistema elétrico (ativos e equalizadores).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa de demanda foi determinada com base na análise da necessidade da Orquestra de Viola Família Raíz, considerando o número de músicos, os diferentes naipes e as funções específicas



(solistas, base rítmica, melodia) que cada tipo e modelo de instrumento deve exercer para a performance e desenvolvimento do projeto.

Item	Descrição do Instrumento e Modelo	Quantidade(unidades)	Justificativa da Demanda
01	Viola Caipira	1	Instrumento de alta qualidade, com tampo maciço, destinado exclusivamente ao músico solista ou regente para garantir o destaque e a projeção sonora em performances.
02	Viola Caipira Ponteio	5	Destinada aos músicos responsáveis pela função rítmica e de acompanhamento de base (naipes rítmicos). O modelo Ponteio é otimizado para batidas rápidas.
03	Viola Caipira Clássica	5	Destinada aos músicos responsáveis pela função melódica e de contraponto (naipes melódicos). O modelo Clássico oferece um timbre mais balanceado e arredondado.
04	Violão Grand	6	Instrumentos de apoio harmônico e base melódica. Necessários para a inclusão de naipes de violão na Orquestra, garantindo maior riqueza e profundidade harmônica no repertório.
Total Geral		17	Total de instrumentos para a renovação e estruturação da Orquestra.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a fornecedores, mídias e lojas especializadas, a fim de analisar as alternativas para a aquisição dos instrumentos musicais e atestar a viabilidade técnica da solução proposta.

6.1. Análise das Alternativas (Reafirmação da Solução Escolhida)

Conforme análise detalhada na Seção 1 deste ETP (Descrição da Necessidade), as alternativas de mercado (Locação, Instrumentos Usados ou Reforma) foram descartadas. A **melhor solução** que atende ao interesse público e à necessidade da Orquestra de Viola Família Raíz é a **Aquisição Direta (Compra)** dos 17 instrumentos novos.



Fundamento: A Solução A garante a **qualidade, a padronização e o desempenho técnico** exigidos para as apresentações e o desenvolvimento da Orquestra, sendo a mais econômica e eficiente a longo prazo, considerando a durabilidade dos instrumentos novos.

6.2. Análise da Disponibilidade de Fornecedores

O mercado para instrumentos musicais atende a demanda em território nacional.

Viabilidade: Os modelos de instrumentos selecionados são **fabricados ou representados no Brasil** e possuem vasta distribuição por **lojas especializadas** físicas e virtuais. Isso garante a competitividade na obtenção de orçamentos e a viabilidade da contratação por dispensa.

Concorrência: A existência de diversos revendedores autorizados e distribuidores assegura que há **pluralidade de potenciais fornecedores** aptos a participar do processo de cotação para a Dispensa de Licitação.

6.3. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A escolha dos modelos específicos se justifica da seguinte forma:

Técnica: A seleção de 3 modelos de violas e 1 modelo de violão, incluindo instrumentos ativos (com equalizador), é uma **exigência funcional**. Ela garante a diferenciação de naipes (solista, rítmico e melódico) e a qualidade sonora necessária para a Orquestra (conforme detalhado na Justificativa Técnica).

Econômica: Os modelos escolhidos, embora atendam aos requisitos de qualidade, estão dentro de uma faixa de preço de **custo-benefício** aceitável para a Administração Pública, evitando a aquisição de instrumentos excessivamente caros (que não se justificariam pelo uso) ou excessivamente baratos (que comprometeriam a durabilidade).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamento sigiloso em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no **fornecimento e entrega de 17 (dezessete) instrumentos musicais de cordas novos**, em perfeitas condições de uso, prontos para a performance, destinados à Orquestra de Viola Família Raíz do Município de Tocos do Moji.

8.1. Detalhamento da Solução e Integração Funcional

A aquisição não se limita à compra de instrumentos isolados, mas sim de um **kit funcional** para a Orquestra, com instrumentos diferenciados por naipes e funções, conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP):

8.2. Ciclo de Vida do Objeto Considerado



A descrição da solução abrange todo o ciclo de vida do instrumento, desde a entrega até o uso contínuo pela Orquestra:

Entrega: Os instrumentos deverão ser entregues em perfeitas condições, embalados individualmente e acompanhados de nota fiscal e certificado de garantia/autenticidade.

Inspeção/Recebimento: A solução prevê a **inspeção e o set-up inicial** por um luthier ou músico qualificado da Secretaria de Cultura (**Modelo de Gestão**, conforme ETP), garantindo que os instrumentos estejam regulados e prontos para uso imediato (funcionamento dos *equalizers*, afinação, *set-up* do braço).

Uso: Os instrumentos são projetados para uso intenso em ensaios e apresentações em Tocos do Moji, sendo todos modelos novos com garantia de fábrica, minimizando a necessidade de manutenção corretiva nos primeiros anos.

8.3. Requisitos Inclusos na Solução

A solução fornecida deverá contemplar:

- 1- Os 17 (dezesete) instrumentos com as **especificações técnicas exatas** (madeiras, modelos de *equalizer*, acabamento, etc.) exigidas.
- 2- A **garantia mínima** exigida no ETP (90 dias ou maior, se oferecida pelo fabricante).
- 3- O fornecimento de todos os **acessórios de fábrica** (chaves de tensor, manuais de equalizador, etc.).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Análise da Solução Proposta

A solução técnica adotada pela Prefeitura Municipal de Tocos do Moji consiste na aquisição de **17 (dezesete) instrumentos musicais de cordas**, compostos por 3 modelos de violas caipiras e 1 modelo de violão. Embora sejam itens distintos, eles compõem um **kit funcional e harmônico** para a Orquestra de Viola Família Raíz.

9.2. Razões para o Não Parcelamento (Contratação em Lote Único)

A contratação deve ser realizada em **lote único (não parcelada)**, pois o parcelamento resultaria em perda de **economia de escala e prejuízo à padronização e à garantia técnica**.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado principal esperado com a aquisição dos 17 instrumentos é o pleno funcionamento e a elevação da qualidade técnica e artística da **Orquestra de Viola Família Raíz**, promovendo o interesse público e cultural do município de Tocos do Moji.

Os resultados esperados são:

10.1. Qualidade e Desempenho Técnico

Conformidade Funcional: A Orquestra deverá estar equipada com um **conjunto de instrumentos novos e funcionais**, com garantia e *set-up* adequado, que operem perfeitamente em modo acústico e, principalmente, em modo **ativo** (com equalizadores), eliminando ruídos e falhas de captação.



Padronização Sonora: Obter um **timbre padronizado e equilibrado** entre os naipes (solista, rítmico, melódico e violão), conforme a justificativa técnica dos modelos, essencial para o nível de performance exigido em apresentações públicas.

10.2. Eficiência e Sustentabilidade

Redução de Custos de Manutenção: A substituição dos instrumentos antigos por novos deverá resultar em uma **redução de, no mínimo, 90%** nos custos de manutenção corretiva e reparos de lutheria no período de 12 meses após o recebimento.

Aumento da Vida Útil do Patrimônio: Incorporar ao patrimônio municipal **bens duráveis** (instrumentos novos e de marcas reconhecidas) com garantia de uso por, no mínimo, 5 anos.

10.3. Impacto Cultural e Social

Disponibilidade para Ensaios e Apresentações: Assegurar que 100% dos músicos da Orquestra tenham acesso a instrumentos de qualidade em **todos os ensaios e apresentações**, sem indisponibilidade por quebra ou defeito.

Qualidade das Apresentações: Aprimorar a qualidade final do produto cultural, permitindo que a Orquestra **aumente a frequência e o alcance de suas apresentações** em eventos municipais e regionais, fortalecendo a cultura caipira em Tocos do Moji.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises de necessidade, levantamento de mercado, requisitos, quantidades e resultados pretendidos, o Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Tocos do Moji **DECLARA** a viabilidade da contratação de bens para a Orquestra de Viola Família Raíz.

13.1. Viabilidade Técnica

A solução escolhida (Aquisição de 17 instrumentos novos nos modelos especificados: A seleção de modelos distintos justifica-se pela **necessidade de diferenciação de naipes** (solista, rítmico, melódico e base harmônica) na Orquestra, garantindo a qualidade sonora, a funcionalidade (instrumentos ativos)



e a durabilidade exigidas pelo projeto. O mercado possui plena capacidade de fornecer os bens nos padrões técnicos exigidos.

13.2. Viabilidade Econômica

A contratação, a ser realizada em **item único (não parcelado)**, é economicamente viável e vantajosa, pois:

Permite a obtenção de **economia de escala** devido ao volume de 17 unidades adquiridas de uma só vez.

Está amparada por **pesquisa de preços** que garante que o valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado.

O valor total estimado do objeto se enquadra na modalidade de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tornando o processo ágil e eficiente.

14. RESPONSÁVEIS

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo